



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Data:** 10 de março de 2022

**Local:** Sede Angélica – Crea-SP

**Coordenação:** Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas

**Início:** 09h30min.

**Término:** 12h45min.

**PRESENTES:** Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani e o representante do Hamilton Fernando Schenkel. -----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior e Eng. Agr. Marcelo Suzuki. -----

**FALTAS:** -----

**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** -----

Assistência Técnica: Thais Pascholati. -----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria. -----

**ORDEM DO DIA** -----

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** -----

Verificado o número de presentes e constatado o quorum regimental, iniciou-se a 591ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação da Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. -----

**ITEM II – Eleição e posse do Coordenador e Coordenador Adjunto da CEA para o exercício de 2021 (artigo 60 do Regimento do CREA/SP).** A Coordenadora em exercício Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas instituiu a Comissão Eleitoral, esta foi presidida pelo Conselheiro Eng. Agr. Ricardo Hallak, com a participação do conselheiro Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, secretário. Em seguida efetuou-se a inscrição de chapas, sendo a Chapa 1, a única chapa do pleito, composta pelas candidatas a Coordenadora a Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas e como Coordenadora Adjunta a Conselheira Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. Após a apresentação das candidatas da Chapa 1, iniciou-se a eleição, por escrutínio secreto. Encerrando a votação foi realizada a apuração e contagem de votos, sendo comunicado o resultado: foram apurados 33 (trinta e três) votos dos Conselheiros presentes, sendo: 33 (trinta e três) votos para a Chapa 1, sendo eleita por unanimidade. Em seguida, foi dada posse as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

eleitas: Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas e Coordenadora Adjunta a Conselheira Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, que assumiram os trabalhos e agradeceram aos demais conselheiros pelo apoio e confiança.-----

A Câmara Especializada de Agronomia emite decisão, após a eleição -----

**DECIDIU: Por dar posse a Conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas como Coordenadora e a Conselheira Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez como Coordenadora Adjunta.** -----

**ITEM III – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 590, DE 10/12/2021:** Aprovada, não havendo votos contrários com abstenção da Conselheira Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento. -----

**ITEM IV – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.** -----

**Recebidas:** - Concessão de Medalha do Mérito, Inscrição do Livro do Mérito e Menção Honrosa do Sistema Confea/ Creas – Indicações e Aprovação em Abril 2022 (Processo Eletrônico) -----

- Retorno do Processo C 684/2018 – Relatório Anual da Câmara Especializada de Agronomia 2021 – Aprovado pela Diretoria. -----

**Expedidas:** - Memorando 01/22 - Assunto: Sugestão de indicação de representante do CREA SP na Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – 2022;-----

**ITEM V – Comunicados:** Os comunicados serão tratados como último item da pauta.

**ITEM VI – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.** -----

**VI.1 – Discussão e Votação de Relações:** -----

**VI. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro –**

Relação 003 - 2021 UGI Mogi Guaçu, Relação 003 - 2021 UOP Amparo, Relação 004 - 2021 UGI Sul, Relação 001 – 2022 UOP Garça, Relação 001 – 2021 UGI Ribeirão Preto, Relação 001 – 2021 UOP Itapetininga, Relação 001 – 2022 UOP Socorro, Relação 002 – 2021 UGI São João da Boa Vista, Relação 002 – 2021 UOP Mococa, Relação 004 – 2021 UGI Marília, Relação 005 – 2021 UGI Araçatuba, Relação 005 – 2022 UGI São José dos Campos, Relação 006 – 2021 UGI Araçatuba, Relação 011 – 2022 UGI Taubaté, Relação 014 – 2021 UGI Paulínia, Relação 020 – 2021 UOP Cosmópolis, Relação 096 – 2020 UGI São Carlos, Relação 467 – 2022 UGI Araraquara, Relação GOVADM - 3210/2022 – UOP Jaguariúna. **DECIDIU: Referendar as Relações de Interrupção de Registro: Relação 003 - 2021 UGI Mogi Guaçu, Relação 003 - 2021 UOP Amparo, Relação 004 - 2021 UGI Sul, Relação 001 – 2022 UOP Garça, Relação 001 – 2021 UGI Ribeirão Preto, Relação 001 – 2021 UOP Itapetininga, Relação 001 – 2022 UOP Socorro, Relação 002 – 2021 UGI São João da Boa Vista, Relação 002 – 2021 UOP Mococa, Relação 004 – 2021 UGI Marília, Relação 005 – 2021 UGI Araçatuba, Relação 005 – 2022 UGI São José dos Campos, Relação 006 – 2021 UGI Araçatuba, Relação 011 – 2022 UGI Taubaté, Relação 014 – 2021 UGI Paulínia, Relação 020 – 2021 UOP Cosmópolis, Relação 096 – 2020 UGI São Carlos, Relação 467 – 2022 UGI Araraquara, Relação GOVADM - 3210/2022 – UOP Jaguariúna.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira e Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi. -----

**VI. 1.2 – Relação Ref. Regulação de Obra/ Serviço: Relação 001 - 2021 UOP São Bernardo do Campo e Relação 003 - 2021 UGI Sul. Pelo referendo das Relações de Regularização de obra/serviço: Relação 001 - 2021 UOP São Bernardo do Campo e Relação 003 - 2021 UGI Sul.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento e Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa. -----

**VI. 1.3 – Relação de Pessoas Físicas nº C-100597 - DECIDIU: NÃO APRECIAR - profissionais formados no Estado de São Paulo. Verificar a aprovação constante no processo de ordem “C” - Números de ordem: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29. ----- NÃO REFERENDAR - As Câmaras não analisam os pedidos de visto já que a concessão é feita administrativamente. Números de ordem: 30. ----- REFERENDAR os números de ordem não destacados: 3, 12, 15 e 25.-----**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho e Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento. -----

**Relação de Pessoas Físicas nº C-100598 - DECIDIU: NÃO APRECIAR - profissionais formados no Estado de São Paulo. Verificar a aprovação constante no processo de ordem "C". -Destaques da Mesa: Números de ordem: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32 e 33. ---- NÃO REFERENDAR – profissionais pertencentes a outra Câmara Especializada. - Número de ordem: 21 – Engenheiro Ambiental – UGI Capital Centro. ----- REFERENDAR os números de ordem não destacados: 9, 11, 25, 28. -----**

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho e Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento. -----

**VI. 1.4 – Relação de Pessoas Jurídicas: nº C-100203. DECIDIU: Destacar e REFERENDAR: - Adequar o Choque de Horários: Número de Ordem 01 – Jair**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Lioni ME – Responsável técnico: adequar choque de horários de trabalho entre as empresas; Número de Ordem 39 – Responsável técnico: adequar choque de horários de trabalho entre as empresas; Número de Ordem 47 – Responsável técnico: adequar choque de horários de trabalho entre as empresas; -----

**REFERENDAR – Adequar Restrição Atividades:** Número de Ordem 02 – Claudemir José de Oliveira - EPP – Substituir Engenheira Ambiental por Engenharia Florestal, na restrição de atividades; Número de Ordem 17 – Companhia Nitro Química Brasileira – Inserir Atividades de Agronomia, no rol de atividades em que a empresa está habilitada para exercer – restrição de atividades; -----

**REFERENDAR – Tomar as medidas administrativas cabíveis, em processo próprio, relativas ao salário mínimo profissional:** Número de Ordem 08 – Cooperativa Agropecuária de Pedrinhas Paulista – Salário mínimo profissional CLT, inferior a Lei 4.950 – A; Número de Ordem 51 – Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga – Salário mínimo profissional CLT, inferior a Lei 4.950 – A - Eng. Agr. Luiz Eduardo Bertollo. -----

**NÃO REFERENDAR – Profissional de outra Câmara:** Número de Ordem 31 – Brooks Ambiental e Serviços EIRELI - O profissional indicado com Responsável Técnico é Engenheiro Ambiental e Sanitarista. -----

**REFERENDAR os processos não destacados.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho e Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----

**Relação de Pessoas Jurídicas: nº C-100204. DECIDIU: REFERENDAR – Tomar as medidas administrativas cabíveis, em processo próprio, relativas ao salário mínimo profissional:** Número de Ordem 16 – CTC Centro de Tecnologia Canavieira – Salário mínimo profissional CLT, inferior a Lei 4.950 – A. -----

**REFERENDAR os processos não destacados.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho e Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----

**VII. 2 Julgamento de Processos: -----**

**Processos do mês de Fevereiro- ORDEM 1: SF-2703/2021 -- (JAVA EMPRESA AGRÍCOLA SA) - DECIDIU: Aprovar o relato da relatora, com a seguinte redação: pela isenção de registro no CREA. Pelo cancelamento do auto de infração nº 1922/2021, lavrado em 11/06/2021, em face da empresa Java Empresa Agrícola S.A., por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

**ORDEM 2: C-649/2020 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Rejeitar o voto do relator.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior. Com votos contrários dos Conselheiros Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve abstenções. **DECIDIU: Aprovar o voto do Conselheiro vistor, com a seguinte redação: Empresa que importa fertilizantes para comercialização no Brasil precisa estar registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Estado de São Paulo – CREA-SP e no âmbito da Câmara Especializada de Agronomia – CEA, os profissionais habilitados para serem anotados como responsáveis técnicos são os Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais. Encaminhar o processo para a Câmara Especializada de Engenharia Química – CEEQ para manifestação.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção da Conselheira Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento. -- **ORDEM 3: A-1842/1994 V4 -- (CELIA MARIA GORLA) - DECIDIU: Conceder vista a Conselheira Adriana Mascarette Labinas.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

**ORDEM 23: SF-3640/2021 -- (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE) - DECIDIU: Conceder vistas a Conselheira Adriana Mascarette Labinas.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti. -----

**ORDEM 25: SF-3201/2021 -- (AGROINDUSTRIAL IRMÃOS DALLA COSTA LTDA) - DECIDIU: Retirar o processo de pauta.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Com voto contrário do Conselheiro Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, sem abstenções. -----

**Processos do mês de Março - ORDEM 1: C-141/2018 -- (CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA) - DECIDIU: Incluir no plano de trabalho da CEA o retorno do Curso de Legislação Profissional.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

**ORDEM 2: PR-11282/2018 T1 -- (ELTON SCHAAF ZOTELLI) - DECIDIU: Pela manutenção do registro do profissional Engenheiro Agrônomo Elton Schaaf Zotelli, uma vez que desenvolve atividades técnicas, a saber projeto e execução de projetos paisagísticos e jardins verticais e produção de diversos tipos de substratos.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior. -----

**ORDEM 8: SF-4633/2021 -- (KELLY JEOVANA TASQUINI) - DECIDIU: 1) Por confirmar a necessidade de recolhimento de ART de cargo e função pela Eng. Agr. Kelly Jeovana Tasquini, nos termos do artigo 43 da Resolução 1025/09, do Confea e 2) Pelo arquivamento do processo uma vez que a profissional interessada recolheu a ART 28027230211699580, de Cargo e função, para o exercício da função de funcionária pública, atendendo a determinação contida no do item 2) contido na Decisão CEA/SP nº 235/2020.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

**Processos Aprovados em bloco -----**

**Processos do mês de Fevereiro - ORDEM 4: A-916/2021 -- (LUIS PAULO DE OLIVEIRA ROQUE – ENG. FTAL.) - DECIDIU: Restituir o processo a sua origem: UGI Oeste para diligenciar ao Condomínio Terrara, com a finalidade de comprovar através de documentação, se o senhor Caio Vinicius Duarte Gaspar,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

responde legalmente pelo Condomínio. Se o senhor Caio não responder legalmente pelo Condomínio, verificar com o responsável legal se o serviço constante da ART nº 28027230211051191, não foi executado para continuidade da análise do assunto pela CEA. -----

**ORDEM 5: C-395/2021 -- (THAÍS LOPES) - DECIDIU:** Pelo entendimento de que sim, há necessidade de emissão de Receituário Agrônomo e que os Profissionais indicados, no âmbito deste Conselho, são os Engenheiros Agrônomos e Florestais, legalmente habilitados. -----

**ORDEM 6: C-666/2021 -- (CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO – UNISAGRADO) - DECIDIU:** Por retornar a consulta a UGI de origem para que seja solicitado o ementário das disciplinas com suas cargas horárias e conteúdo programático, a relação dos professores e a bibliografia básica adotada, ou seja, a NOVA estrutura curricular proposta pela UNISAGRADO, de forma a possibilitar uma análise mais criteriosa. -----

**ORDEM 7: C-1026/2009 V2 C4 -- (CREA/SP) - DECIDIU:** Pela implantação do Livro de Ordem pelo CREA/SP dentro do grupo Agronomia, sendo uma obrigação do responsável técnico em toda obra ou serviço que demanda uma “ordem de execução de serviço”, devendo ser realizado de forma eletrônica e atrelado a atividade principal da ART, sendo necessário portanto, uma adequação do sistema CREAnet. -----

**ORDEM 8: C-582/2014 V2 -- (FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - FATEC) - DECIDIU:** Por conceder aos formados dos anos letivos de 2019, 2020 e 2021 do Curso de Tecnologia em Agronegócio da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente – FATEC, as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Agronegócios” (código 312-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

**ORDEM 9: C-143/1971 V7 -- (CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL) - DECIDIU:** Por conceder aos formados no ano letivo de 2021 no Curso de Engenharia Agrônoma do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

**ORDEM 10: C-1388/2017 -- (FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA - FATEC) - DECIDIU:** Por conceder aos formados nos anos letivos de 2020 e 2021 do Curso de Tecnologia em Agronegócio da Faculdade de Tecnologia de Mococa – FATEC – “Mário Robertson de Sylos Filho” as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Agronegócios” (código



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

312-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

**ORDEM 11: C-750/2016 V6 -- (CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OTÁVIO BASTOS - UNIFEOB) - DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2021 do Curso de Engenharia Agrônômica do Centro Universitário da Fundação de Ensino Otávio Bastos – UNIFEOB as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----**

**ORDEM 12: C-341/1992 V4 -- (FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA) - DECIDIU: Por conceder aos profissionais formados no ano letivo de 2021 - dezembro do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade do Oeste Paulista as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----**

**ORDEM 13: C-1118/2016 V2 -- (UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA) - DECIDIU: 1) Por conceder aos formados dos anos letivos de 2017 a 2020/1, as atribuições previstas no art. 3º e 4º da Resolução No. 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de TECN[OLOGA (A) EM AGRONEGÓCIOS (Código 312-29-00) da Tabela de títulos do CONFEA – Anexo da Resolução 473/02) 2) Por solicitar o retorno do Vol1 e Vol2 do processo para análise da matriz curricular 3, vigente de 2020/2 a 2022. -----**

**ORDEM 14: C-604/1982 V6 e V7 -- (INSTITUTO ASTRONÔMICO E GEOFÍSICO DA USP) - DECIDIU: Por conceder aos formados de 2021 do curso de Meteorologia do Instituto Astronômico e Geofísico da USP, as atribuições do Art. 7º da Lei no 5.194/1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Lei 6.835/80 e atribuir o título profissional de Meteorologista (código 311-05-00) da tabela de títulos do Confea (Anexo da Resolução 473/2002). -----**

**ORDEM 15: C-347/1984 V5 P1 -- (UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ) - DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2019 no Curso de Agronomia da Universidade de Taubaté, as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**ORDEM 16: C-818/2021 ORIGINAL E V2 -- (ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE BARRA BONITA E IGARAÇU DO TIETÊ) - DECIDIU: Pelo deferimento do registro da Associação dos Engenheiros e Agrônomos da Região de Barra Bonita e Igaraçu do Tietê. -----**

**ORDEM 17: E-39/2019 -- (J. I. G. T.) - DECIDIU: Aprovar o relatório encaminhado pela Comissão de Ética Profissional. -----**

**ORDEM 18: F-243/2010 V2 -- (EDNA L. MONTENEGRO FELICI COLINA ME) - DECIDIU: Pela manutenção do registro da empresa Edna L. Montenegro Felici Colina ME no CREA-SP, tendo como responsável técnico profissional Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, uma vez que desenvolve a atividade técnica de produção de mudas. -----**

**ORDEM 19: PR-807/2021 -- (GUILHERME BIAGIOTTI FERREIRA PESSOA) - DECIDIU: Restituir o processo à UGI de Ribeirão Preto para que seja anexada toda a documentação/arquivos constantes no protocolo CREA doc 38895/2019 – Eng. Agr. Guilherme Biagiotti Ferreira Pessoa, de forma a permitir a análise e emissão de parecer fundamentado pela Câmara Especializada de Agronomia. -----**

**ORDEM 20: PR-383/2020 -- (RAFAEL NAVACHI) - DECIDIU: 1) Pela anotação na carteira do Eng. Agr. Rafael Navachi, o curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais realizado na Faculdade UNYLAYA, e emissão de certidão de inteiro teor consignando “as atividades e competências dos itens A, B, C, D, E e F da Decisão PL 2087, de 2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º, e 6º da Res. 1073/16”, de forma a possibilitá-lo a assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA SP. -----**

**ORDEM 21: SF-3597/2021 -- (AGROSOLES SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA) - DECIDIU: Por notificar a empresa Agrosoles Soluções Agrícolas Ltda para apresentar a sequência de notas fiscais de número 11 a 31, bem como, as notas emitidas até o final do ano de 2021. Posteriormente, restituir o processo à Câmara Especializada de Agronomia para continuidade da análise’. -----**

**ORDEM 22: SF-4170/2020 -- (FERNANDO AUGUSTO BLASQUE E SILVA) - DECIDIU: Diligenciar na empresa Fernando Augusto Blasque e Silva para verificar a inatividade alegada na defesa, e obter documentos comprobatórios, uma vez que somente foi encaminhado documentos relativos ao mês 07/2021. E posteriormente restituir o processo à CEA para continuidade da tramitação. -----**

**ORDEM 24: SF-1219/2021 -- (CLÓVIS TÚLIO DE QUEIROZ ME) - DECIDIU: Assim sendo, INDEFIRO a Defesa apresentada pela empresa Clovis Túlio Queiroz ME, tendo em vista que desenvolveu atividades sujeitas à Fiscalização do CREA-SP até janeiro de 2020, quando alterou seu Objeto Social. Porém, como continua desenvolvendo atividades na área de desinsetização, desratização, e no controle de vetores e pragas urbanas, atividades essas, que exigem Registro de Empresa**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

e indicação de um Responsável Técnico, conforme estabelecem a Decisão Normativa/Confea nº 67/2000 e a Resolução RDC nº 52/2009 da ANVISA/Ministério da Saúde. Além do mais, MANTENHO o Auto de Infração nº 883/2021 e a multa correspondente. -----

**ORDEM 26: SF-2488/2021 ORIGINAL E V2 -- (PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI) - DECIDIU: Pelo não acatamento da denúncia em face da Eng. Agr. Lucinete Louback Santana, e arquivamento do processo. -----**

**ORDEM 27: SF-1306/2019 -- (SAULO DE TARSO PEREIRA) - DECIDIU: para o encaminhamento deste processo a douta comissão de ética profissional do CREA-SP, de acordo com a Resolução 1002/02 do CONFEA, referente ao Código de Ética Profissional, com fundamento no Artigo 8º, Inciso IV, para emissão de parecer desta Comissão, em relação a apuração de falta ética do profissional Engenheiro Agrônomo Saulo de Tarso Pereira. -----**

**ORDEM 28: SF-2682/2021 -- (SIMÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA) - DECIDIU: Após análise do processo e considerando os artigos 6º, 7º e 8º, 45º, 46º da Lei 5.194/66; os artigos 2º, 5º, 9º, 10º, 11º, 16º, 17º, 53º, 54º, 59º, 60º da Resolução 1008/04 do CONFEA e da Lei 5500 de 4/12/1968 em seus artigos 2º e 3º. Manifesto o voto pela manutenção do Auto de Infração número 1998/2021 com a manutenção do valor da multa de acordo com o aplicado. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----**

**Processos do mês de Março - ORDEM 3: SF-5052/2021 -- (GLOBAL CONTROL AGRO LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 3899/2021 lavrado, em 30/11/2021, em face da empresa Global Control Agro Ltda, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que se encontra constituída desde 06/03/2019 e se encontra executando serviços de fabricação de produtos de produtos químicos orgânicos, fabricação de desinfetantes domissanitários, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sem possuir**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

registro perante este Conselho; com redução da multa ao seu valor mínimo nos termos da tabela do CONFEA. -----

**ORDEM 4: SF-5235/2021 -- (BENA SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO SOLO LTDA) - DECIDIU:** Pela manutenção do Auto de Infração nº 4083/2021 lavrado, em 09/12/2021, em face da empresa Bena Serviços de Preparação do Solo Ltda ME, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que se encontrava constituída desde 13/05/2011 e estava executando as atividades de Serviço de Pulverização e controle de pragas agrícolas, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Atividades de apoio a agricultura não especificados anteriormente, sem possuir registro perante este Conselho; com redução da multa ao seu valor mínimo nos termos da tabela do CONFEA. -----

**ORDEM 5: SF-3973/2021 -- (SCABELA & MARCÍLIO LTDA) - DECIDIU:** Pela manutenção nº 2927/2021 lavrado, em 09/09/2021, em face da empresa Scabelo & Marcilio Ltda, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, com redução da multa ao seu valor mínimo nos termos da tabela do CONFEA. -----

**ORDEM 6: SF-5044/2021 -- (DEDETIZADORA SÃO CARLOS LTDA) - DECIDIU:** Por cancelar o Auto de Infração nº 3934/2021 lavrado, em 02/12/2021, em face da empresa Detetizadora São Carlos Ltda, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que a empresa interessada se encontra registrada no CRMV com Responsável Técnico anotado. -----

**ORDEM 7: SF-3602/2021 -- (SILVIA DOS SANTOS VIEIRA) - DECIDIU:** Pelo arquivamento do presente processo. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

**ITEM VII – Apresentação de processos em regime de extra pauta: C-357/2011-DECIDIU:** Por rever a decisão CEA/SP nº 360/2021, de 10/12/2021 e conceder aos profissionais formandos nos anos letivos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 no Curso de Agronomia do Centro Universitário do Norte Paulista – UNORP, as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----

**ITEM VIII- Processos Eletrônicos: -----**

**Processo nº 0371/2022 – DECIDIU: Por conceder aos profissionais formados no ano letivo de 2021 no Curso de Engenharia Agrônômica da Universidade de Marília as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----**

**Processo nº 0508/2021 - DECIDIU: Pela obrigatoriedade de registro da empresa neste Conselho Profissional com a indicação de responsável técnico Engenheiro Agrônomo, em face da realização de beneficiar grãos de soja. -----**

**Processo nº 2390/2022 - DECIDIU: Por indeferir o cancelamento de registro do Engenheiro Agrônomo Matheus dos Santos Rodrigues, uma vez que exerce atividades técnicas, como: palestras, treinamentos, dias de campos; suporte de vendas e pós-venda. -----**

**Processo nº 3017/2022 - DECIDIU: Por deferir o cancelamento do registro da ART de nº 28027230200205523, requerido pelo Eng. Agr. Raul Roberto Viggiano Siqueira. -----**

**Processo nº 3331/2022 - DECIDIU: Pelo registro da Associação de Engenheiros e Tecnólogos de Jandira. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradelo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Berolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Sandra Yukie Seki Perozim, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira e Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti. -----

**ITEM IX – Comunicados:** -----

**ENCERRAMENTO.** A Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a reunião às 12h45min.-----

**Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas**  
**Creasp 0685114163**  
**Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia**

Assinatura dos Conselheiros Presentes

ADRIANA MASCARETTE LABINAS			
ALFREDO CHAGURI JUNIOR		RICARDO HENRIQUE CASINI CHIARELLI	
ALVARO AUGUSTO ALVES		EVANDRO SCANHOLATO MONDINI	
AMÁLIA ESTELA MOZAMBANI		ALEXANDRE DE SENE PINTO	
ANDRÉ LUIS PARADELA			
ANDREA CRISTIANE SANCHES		RICARDO HENRIQUE DEL GROSSI	
ANTONIO CESAR BOLONHEZI		ORIVALDO ARF	
ARLEI ARNALDO MADEIRA			
CARLOS SUGUITANI		CLELIA MARIA MMARDEGAN	
CELIA CORREIA MALVAS		ROGÉRIO TEIXEIRA DUARTE	
CELSO ROBERTO PANZANI		DIOGENES KASSAOKA	
EVANDRA BUSSOLO BARBIN		HELENA LIVA RIBEIRO BRAGA	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

FÁBIO FERNANDO DE ARAÚJO		CECI CASTILHO CUSTÓDIO	
FERNANDO CESAR BERTOLANI		CRISTIANA DE GASPARI PEZZOPANE	
GISELE HERBST VAZQUEZ		GUILHERME LUIZ GUIMARAES	
IZILDINHA VALERIA DE AGUIAR NASCIMENTO			
LUIZ FABIANO PALARETTI		ROGÉRIO TEIXEIRA DE FARIA	
MARCELO AKIRA SUZUKI			
MARCO ANTONIO TECCHIO			
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA		FERNANDO OLIVEIRA E SILVA	
MARILIA GREGOLIN COSTA DE CASTRO			
MARIO EDUARDO FUMES		DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES	
MUHAMAD ALAHMAR		CARLOS HENRIQUE RAVACCI PIRES	
IVALDO JOSÉ CRUZ		EDARGE MARCONDES FILHO	
PEDRO SHIGUERU KATAYAMA (LICENCIADO)		ALDO LEOPOLDO ROSSETO FILHO	
RAFAEL AUGUSTUS DE OLIVEIRA		DANIEL ALBIERO	
REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA			
RICARDO HALLAK		RITA YURI YNQUE	
RICARDO VICTORIA FILHO		RONALDO ARRUDA DE SOUZA LIMA	
ROGÉRIO ZANARDE BARBOSA			
RONAN GUALBERTO		LUCAS APARECIDO GAION	
ULYSSES BOTTINO PERES			
VINICIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR		MARGARETI APARECIDA STACHISSONI NAKANO	
WALDIR CINTRA DE JESUS JUNIOR			
WALESKA DEL PIETRO STORANI		DENIS STORANI	